



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n.º 73/2017/GABJA

Brasília, 16 de março de 2017.

A Sua Excelência a Senhora  
Cristina Beatriz Rodrigues de Oliveira Moura  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal  
[prefeituramunicipalbonopolis@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalbonopolis@gmail.com)  
(62) 98124-7219  
76555-000 Bonópolis/GO

Assunto: **Indicação - Emenda 32650003 – Ministério da Saúde.**

Senhora Prefeita,

1. Tenho a satisfação de comunicar a V.Exa. que designei o Município de **Bonópolis/GO**, como beneficiário da **Emenda Individual n.º 32650003**, funcional programática n.º 20.36901.10.301.2015.8581, de **minha autoria ao OGU/2017**, conforme relacionado abaixo:

Beneficiário	GND	Valor R\$
Bonópolis/GO	4	R\$ 250.000,00

2. Certifico que **o sistema abrirá dia 17 de março de 2017. Após o devido cadastramento, solicitamos que nos envie o número da proposta.**

3. Devido à exigência do enquadramento às regras do “Orçamento Impositivo” informo que se faz necessário o conhecimento do inteiro teor da **Portaria Interministerial n.º 38**, de 09 de março de 2017, da Secretaria de Governo da Presidência da República, a qual pode ser pesquisada no site: <http://portal.convenios.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-38-de-9-de-marco-de-2017>, a fim do cumprimento, na íntegra, das normas e prazos estipulados.

4. Portanto, reitero, V.Exa. e equipe deverão observar os prazos e os fatos elencados como de impedimentos de ordem técnica, visando a regular tramitação das propostas, caso contrário o município perderá grandes oportunidades de investimento.

5. Dentre os prazos asseverados na Portaria, destacamos os elencados a seguir:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

a) Os proponentes deverão enviar as propostas e os planos de trabalho por meio do **SISMOB**, **impreterivelmente até o dia 31 de março de 2017**;

b) Os proponentes, quando solicitada a complementação ou ajustes da proposta ou plano de trabalho, deverão encaminhá-los aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal **até o dia 21 de abril de 2017**, para reanálise.

Na certeza de estarmos trabalhando em prol do desenvolvimento do município, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e dúvidas adicionais.

Atenciosamente,



**JOVAIR ARANTES**  
Deputado Federal - PTB/GO